



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 421/2019

MOTIVO: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de **01/09/2019 a 30/11/2019**, ao Servidor Público Municipal **Rivael de Oliveira**, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio:

Pinhão, 29 de Agosto de 2019.


Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração